



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ANEXO V-A
MODELO DE ORDEM DE SERVIÇO
CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PEDIDO	
Nº OS: -	Unidade requisitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA DO IPHAN/BAHIA
Data da emissão: 30/12/2024	Serviços: serviços especializados de arquitetura e engenharia para estabilização de bens tombados
CONTRATO Nº: 11/2024	Processo nº: 01502.000001/2023-61

IDENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA	
Razão social: CLM ENGENHARIA LTDA	CNPJ: 34.392.951/0001-75
Endereço: Rua Alceu Amoroso Lima, 668, sala 302 Caminho das Árvores, cidade de Salvador, estado da Bahia, CEP: 41.820-770.	
Telefone: (71) 9 8866-7424	E-mail: clm.engenharia@gmail.com

DEFINIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
nº	Serviço	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Global R\$
1	Execução de serviços especializados de arquitetura e engenharia visando à estabilização dos bens tombados e combate ao avanço do estado de degradação do patrimônio histórico cultural dos imóveis situados na Ladeira do Carmo, atual Rua Luiz Viana, nº 41, 43, e 45, Salvador – BA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.	unid	1	R\$ 282.375,06	R\$ 282.375,06
Total:					R\$ 282.375,06

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS

Critérios:	Conforme condições dispostas no Termo de Referência nº 53/2023 e seus anexos (SEI nº 4840236).
Responsáveis pela avaliação dos serviços:	Gestores do Contrato: PAULA PAOLIELLO CARDOSO (titular) e FELLIPE DECRESCENZO ANDRADE AMARAL (substituto); Fiscais técnicos: BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES (Titular) e LEILA MARINA SILVA BOTELHO (substituta); Fiscais administrativos: MARCELLO CORDEIRO DE ANDRADE (Titular) e DAYANE MACHADO SANTOS (Substituta).

DEMAIS DETALHAMENTOS		
LOCAIS DE REALIZAÇÃO		
Nome do local	Endereço	Data a ser executado
Imóveis integrantes do Centro Histórico de Salvador - área tombada pelo IPHAN sob a denominação CONJUNTO ARQUITETÔNICO PAISAGÍSTICO E URBANÍSTICO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE DE SALVADOR, Processo 1093-T-83 de 19/04 /1984, inscrita na Lista de Patrimônio Mundial pela UNESCO em 02/12/1985.	Ladeira do Carmo, atual Rua Luiz Viana, nº 41, 43, e 45, Salvador - Bahia	O prazo de vigência da contratação é de 05 (cinco) meses, ou seja, de 27/12/2024 a 27/05/2025. E o prazo de execução é de 03 (três) meses.

RECURSOS FINANCEIROS	
Os recursos financeiros necessários ao pagamento desta Ordem de serviço serão originários da classificação funcional programática abaixo especificada:	
Unidade Orçamentária:	343007 / 40401 - IPHAN-BA;
Elemento de Despesa:	339039;
Fonte de Recurso:	1000000000;
Nota de Empenho:	2024NE000070, 2024NE000071 e 2024NE000072.

**Saldo
Orçamentário:**

R\$ 282.375,06 (duzentos e oitenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais e seis centavos)

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Salvador, 30 de Dezembro de 2024

HERMANO FABRÍCIO OLIVEIRA GUANAIS E QUEIROZ

Superintendente do IPHAN na Bahia
Responsável pela solicitação do serviço

PAULA PAOLIELLO CARDOSO

Gestora do Contrato
Responsável pela avaliação dos serviços



Documento assinado eletronicamente por **Hermano Fabricio Oliveira Guanais e Queiroz, Superintendente do IPHAN-BA**, em 30/12/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Paoliello Cardoso, Coordenadora Técnica do IPHAN-BA**, em 02/01/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4978953** e o código CRC **7B0FEBAC**.